

Inter DTVM Ltda.

Av. Barbacena 1.219 - Santo Agostinho - BH/MG

3003 4070

Internet: https://www.bancointer.com.br/

CNPJ:18.945.670/0001-46

Ouvidoria 0800 940 7772

Data pregão: 24/09/2021

Nº Nota: 13331102

Resumo Financeiro

L - Precatório

Folha: 1

Cliente Nome 002647091-5

Banco

Praca

1-Bovespa

1-Bovespa

1-Bovespa

077

C VIS

С

V

8 - Liquidação Institucional

VIS

VIS

MARCONE DE PAULA OLIVEIRA SENA

Resumo dos Negócios

RUA SALVADOR FERREIRA - 40 - CASA - NOVA CINTRA

30516-400 BELO HORIZONTE - MG - BRA

C.P.F./C.N.P.J./C.V.M./C.O.B. 052.925.386-04

Agência Conta Corrente 00019 7091062-6 C/V Tipo Mercado Especificação do Título OBS(*) Quantidade Preço Liquidação (R\$) Compra/Venda (R\$) D/C AERI3F ON NM 399,50 D 7,99 SubTotal: 50 7,9900 399,50 5 MGLU3F ON NM 77,95 15,59 D SubTotal: 5 15,5900 77,95 22,00 PRIO3F ON NM 10 220,00 С SubTotal: 10 22,0000 220,00

Debêntures	0,00	Valor Líquido das Operações(1)		-257,45	D
Vendas à Vista	220,00	Taxa de Liquidação(2)		0,17	D
Compras à Vista	477,45	Taxa de Registro(3)		0,00	D
Opções - Compras	0,00	Total(1+2+3) A		-257,62	D
Opções - Vendas	0,00	Taxa de Termo/Opções/Futuro		0,00	D
Operações a Termo	0,00	Taxa A.N.A		0,00	D
Operações a Futuro	0,00	Emolumentos		0,03	D
Valor das Oper. com Tit. Publ.	0,00	Total Bolsa B		-0,03	D
Valor das Operações	697,45	Corretagem		0,00	D
Valor do Ajuste p/Futuro	0,00	ISS		0,00	D
IR Sobre Corretagem	0,00	I.R.R.F. s/ operações, base 220,00		0,01	
IRRF Sobre Day Trade	0,00	Outras		0,00	D
		Liquido para 28/09/2021		-257,65	D
(*) Observações:					
2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte		B - Debêntures	X - Box		
# - Negócio Direto		A - Posição Futuro	Y - Desmanche de Box		

D - Day-Trade P - Carteira Própria T - Liquidação pelo Bruto F - Cobertura H - Home Broker 1 - POP Especificações diversas Observação: (1) As operações a futuro não são computadas no líquido da fatura. A coluna Q indica liquidação no Agente do Qualificado Inter DTVM Ltda.

C - Clubes e Fundos de Ações

Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12 - PIS: 0,65% - COFINS: 4,00%, sendo isentas do PIS e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços a residentes no exterior que representem ingresso de divisas - ISS: de 2% a 5% a depender da alíquota aplicável no Município do estabelecimento prestador. Há contribuições previdenciárias indiretamente alocadas no preço dos serviços discriminados.